



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025 – PAA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, inscrita no CNPJ sob n. 04.056.248/0001-25, TORNA PÚBLICO a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA/2025, na modalidade compra para distribuição a indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, coordenado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMMAG, nos termos da Lei Federal nº 10.696/2003, Lei nº 14.628/2023, Decreto nº 11.802/2023, e Portaria SESAN/MDS nº 191/2025.

Período de Credenciamento: de 27/10/2025 a 07/11/2025.

Entrega dos Envelopes: de 27/10 a 06/11, até às 14h (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 10/11/2025, às 11h (horário de Brasília).

Endereço da Sessão Pública: Departamento de Licitações, localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, CEP 69.375-000.

O Edital estará disponível no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura de São João da Baliza, através o endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/editais/>.

São João da Baliza/RR, 23 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 011/2025, Processo nº 312/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10 de novembro de 2025, às 09:00hs (HBR)**, EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE JUNTO AO SEBRAE/RR PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR NA MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – SMART CITY EXPO 2025 (BARCELONA).

Favorecido: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ: 04.685.236/0001-60

Prazo de Execução: 31 de outubro a 09 de novembro de 2025

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 46.175,82 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Folha de Boa Vista Edição nº 1652/2025, de 31 de julho de 2025, pág. 01, referente ao Extrato de Contrato nº 028/2025-SAAS.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 026/2024 - SAAS

LÊ SE: PROCESSO Nº 038/2025 - SAAS

Cantá - RR, 23 de outubro de 2025.

Maria da Guia Sousa Mendes
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto Nº 006/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, na Folha de Boa Vista Edição nº 1724/2025, de 23 de Outubro de 2025, pág. 01, referente ao Extrato de Contrato nº 043/2025-SAAS.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025 – DLC/PMC

LÊ SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – DLC/PMC

Cantá - RR, 23 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto Nº 006/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, na Folha de Boa Vista Edição nº 1724/2025, de 23 de Outubro de 2025, pág. 01, referente ao Extrato de Contrato nº 044/2025-SAAS.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025 – DLC/PMC

LÊ SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – DLC/PMC

Cantá - RR, 23 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto Nº 006/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-
SEMPLAF/PMC

Processo nº: 084/2022-SEMPLAF/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA
CNPJ nº 04.653.101/0001-12
Objeto: O presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/10/2025 a 24/10/2026, tendo seus efeitos válidos a partir 24/10/2025.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: 100.004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fundamentação: Art. 57, § da Lei 8666/93.
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025.

Canta - RR, em 23 de outubro de 2025

André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 098/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 037/2025, Processo Administrativo nº. 098/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **18 de novembro de 2025**, Interessado: SEMSA às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Artigos de Uso Doméstico para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 23 de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

PROCESSO Nº 099/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial SRP nº 038/2025, Processo Administrativo nº. 099/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **17 de novembro de 2025**, Interessado: SEMSA às 09:00, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM MATERIAL INCLUSO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 23 de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-90
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 105/2025 Contrato nº 085/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratado: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA CNPJ: 01.402.019/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (CAVALEIROS DO FORRÓ).
Valor: de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA: 22/10/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-90
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 092/2025 Contrato nº 076/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratado: S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 08.047.906/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (JOÃO BOSCO & VINÍCIUS).
Valor: de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DATA: 02/10/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-90
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 104/2025 Contrato nº 084/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratado: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 05.323.996/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (RAÍ SAIA RODADA).
Valor: de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
DATA: 22/10/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR



“BRASIL - DO CARIACAI AO CHUIF”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 90007/2025
Processo nº 00002.0.000410/2025

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração (condicionadores de ar tipo split em diversas capacidades, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros e purificadores de água), incluindo fornecimento de peças, insumos, mão de obra técnica qualificada e EPIs.

Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 12/11/2025 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital está à disposição dos interessados a partir do dia 29/10/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, <https://www.boavista.rr.leg.br/>, <https://www.gov.br/pnec> ou mediante solicitação por e-mail: cpl-cmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SELC/CMBV, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

Gleydysmar Gomes Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro-SELC/CMBV



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2024 – ADESÃO Nº 009/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
Contratada: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 12.092.312/0001-51.
CONTRATO Nº 032/2024.

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.

RECURSO ORÇAMENTARIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 21/06/2025 à 21/06/2026.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 20/06/2025.

O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 - CPL

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 020/2025, cujo Objeto é a “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR”.

EMPRESA VENCEDORA: C. L. TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.835.609/0001-02

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 2.550,00; Item 002:R\$ 7.900,00; Item 003:R\$ 2.200,00; Item 004:R\$ 950,00; Item 005:R\$ 1.900,00; Item 006:R\$ 3.250,00; Item 007:R\$ 3.300,00; Item 008:R\$ 6.800,00; Item 009:R\$ 10.350,00; Item 010:R\$ 4.350,00; Item 011:R\$ 260,00; Item 012:R\$ 97,17; Item 013:R\$ 860,00; Item 014:R\$ 23.735,00; Item 015:R\$ 21.715,00; Item 016:R\$ 22.725,00; Item 017:R\$ 1.363,33; Item 018:R\$ 3.731,67; Item 019:R\$ 4.500,00; Item 020:R\$ 11.868,33; Item 021:R\$ 7.625,00; Item 022:R\$ 4.999,83; Item 023:R\$ 5.251,67; Item 024:R\$ 4.540,00; Item 025:R\$ 3.535,00; Item 026:R\$ 631,66; Item 027:R\$ 615,00; Item 028:R\$ 563,33; Item 029:R\$ 563,33; Item 030:R\$ 5.605,00; Item 031:R\$ 2.096,67; Item 032:R\$ 124,33; Item 033:R\$ 290,00; Item 034:R\$ 290,00; Item 035:R\$ 288,90; Item 036:R\$ 3.341,67; Item 037:R\$ 3.150,00; Item 038:R\$ 2.273,33; Item 039:R\$ 4.348,33; Item 040:R\$ 7.500,00; Item 041:R\$ 3.285,00; Item 042:R\$ 800,00; Item 043:R\$ 820,00; Item 044:R\$ 1.100,00; Item 045:R\$ 1.770,00; Item 046:R\$ 189,00; Item 047:R\$ 3.385,00; Item 048:R\$ 1.750,00; Item 049:R\$ 5.590,00; Item 050:R\$ 2.121,67; Item 051:R\$ 4.550,00; Item 052:R\$ 3.333,33; Item 053:R\$ 2.701,67; Item 054:R\$ 9.085,00; Item 055:R\$ 9.545,00; Item 056:R\$ 12.120,00; Item 057:R\$ 4.999,67; Item 058:R\$ 5.301,67; Item 059:R\$ 5.555,00; Item 060:R\$ 7.581,67; Item 061:R\$ 2.810,00; Item 062:R\$ 3.080,00; Item 063:R\$ 2.050,00; Item 064:R\$ 2.810,00; Item 065:R\$ 1.798,33; Item 066:R\$ 1.506,67; Item 067:R\$ 1.238,33; Item 068:R\$ 1.618,33; Item 069:R\$ 193,00; Item 070:R\$ 861,67; Item 071:R\$ 1.768,00; Item 072:R\$ 2.610,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 23 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0178/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.005271/2025.17, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº PAR-594/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO PAULO MOTA CABRAL HENCHEN

CPF/CNPJ: 006.533.422-17

ENDEREÇO: RUA AJURICABA, 1525, BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 150,8779 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MARAMBAIA HENCHEN, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 22/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 08/10/2025 às 13:32

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 13/10/2025 às 13:35

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=37c93> informando o seguinte código verificador: **37c93**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PROJUDI - Processo: 0836066-12.2014.8.23.0010 - Ref. mov. 338-1 - Assinado digitalmente por Denilda Rodrigues Sobrinho 09/10/2025 EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO Anq. intimação



5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º0836066-12.2014.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): JOY MICHELLE BRIGLIA PEREIRA

Requerido(s): ALDERSON SAMPAIO DE SOUSA VIRGINIA HELENA GOMES DE LIMA E GOMES

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) VIRGINIA HELENA GOMES DE LIMA E GOMES (CPF/CNPJ: xxx.311xx-04) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$: 64.503,57), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntariamente obrigação, previsto no art. 523 do CPC, comete-se a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado o passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de outubro de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: Scivel@judicial.jrjrr.jus.br.

Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

DENILDA RODRIGUES SOBRINHO

Servidora Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível (assinado eletronicamente)

Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

DENILDA RODRIGUES SOBRINHO

Servidora Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível (assinado eletronicamente)



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 20/10/2025 às 12:33

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 23/10/2025 às 08:45

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=4388c> informando o seguinte código verificador: **4388c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0311/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.005271/2025.17, Parecer Técnico Nº PAR-594/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO PAULO MOTA CABRAL HENCHEN

CPF/CNPJ: 006.533.422-17

ENDEREÇO: RUA AJURICABA, 1525, BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 150,8779 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MARAMBAIA HENCHEN, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 08/10/2025 às 13:32

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 13/10/2025 às 13:36

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=2f8af> informando o seguinte código verificador: **2f8af**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

23/10/2025, 08:33

SEI/GRR - 19815165 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 021/2025 (SINIE)

PROCESSO Nº 21101.000998/2025.41

EDITAL NO PNCP Nº 118/2025 - Código da UASG nº 930800

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000119/2025

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais com Implantação de Obras de Arte Corrente, na Vicinal 06 (RPO 237) e na Vicinal 35 (RPO 225), com Extensão Total de 20,64 Km, no Município de Rorainópolis - RR".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público, após o decurso da fase recursal sem impugnação de recurso contra as decisões exaradas, o RESULTADO FINAL do certame licitatório em referência, no qual:

A empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 44.086.944/0001-07, fica declarada **VENCEDORA** no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência Presencial nº 021/2025, restando o menor preço, com o valor de **R\$ 3.363.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil reais)** e prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias, cuja proposta apresenta deságio de **1,13%** (um virgula treze por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração.

(assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

Em 22 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva**, Agente de Contratação, em 22/10/2025, às 11:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19815165** e o código CRC **533C4489**.

21101.000998/2025.41 19815165/2

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2166666&infra_sistem... 1/1

23/10/2025, 08:33

SEI/GRR - 19815165 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 021/2025 (SINIE)

PROCESSO Nº 21101.000998/2025.41

EDITAL NO PNCP Nº 118/2025 - Código da UASG nº 930800

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000119/2025

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais com Implantação de Obras de Arte Corrente, na Vicinal 06 (RPO 237) e na Vicinal 35 (RPO 225), com Extensão Total de 20,64 Km, no Município de Rorainópolis - RR".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público, após o decurso da fase recursal sem impugnação de recurso contra as decisões exaradas, o RESULTADO FINAL do certame licitatório em referência, no qual:

A empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 44.086.944/0001-07, fica declarada **VENCEDORA** no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência Presencial nº 021/2025, restando o menor preço, com o valor de **R\$ 3.363.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil reais)** e prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias, cuja proposta apresenta deságio de **1,13%** (um virgula treze por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração.

(assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

Em 22 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva**, Agente de Contratação, em 22/10/2025, às 11:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19815165** e o código CRC **533C4489**.

21101.000998/2025.41 19815165/2

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2166666&infra_sistem... 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CMAA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CMAA / CPL

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 026/2025

CARONA (ADESAO): 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, para atender as NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.124,96 (Duzentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos.).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.1000.2001.0000

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR

CONTRATADA: V.S. LIMA LTDA CNPJ: 33.988.869/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA/RR

EM: 03/10/2025

Priscila Pereira de Sousa
Assinatura: 

Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro, Esq. Com Av. 1º de Julho
Alto Alegre - Roraima - Brasil CEP 69.360-000
www.altotalgre.rr.leg.br / cm-altotalgre@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90106/2025

Processo nº 020134/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90106/2025 oriundo do Processo nº 020134/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de aparelhos auditivos a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. Cuja vencedora do GRUPO 1, foi a empresa AUDIUS BRASIL LTDA, CNPJ 38.545.223/0001-07, pelo valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) e a vencedora do GRUPO 2, foi a empresa ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, CNPJ 01.035.382/0001-51 pelo valor de R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total dos GRUPOS 1 e 2 de R\$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais)..

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2025.

Marcelo Zeiloune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO



SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90106/2025

Processo nº 020134/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 020134/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90106/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja vencedora do GRUPO 1, foi a empresa AUDIUS BRASIL LTDA, CNPJ 38.545.223/0001-07, pelo valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) e a vencedora do GRUPO 2, foi a empresa ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, CNPJ 01.035.382/0001-51 pelo valor de R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total dos GRUPOS 1 e 2 de R\$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2025.

Marcelo Zeiloune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA



Sindicato das empresas de transportes de cargas do estado de Roraima

O Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de Roraima – SETCERR – CNPJ 01.937.169/0001-35, por seu atual tesoureiro, convoca em caráter de urgência seus associados regulares, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 23 de outubro de 2025, às 15h em convocação única, com qualquer número de associados presentes, na Rua Parque Industrial nº 2053, Bairro Gov. Aquilino Mota Duarte, Boa Vista – RR, para tratar da seguinte pauta:

1. Análise da movimentação financeira do Sindicato de janeiro a outubro de 2025.
2. Análise da possibilidade de destituição do presidente do sindicato, em razão de má gestão, improbidade e violação do estatuto.

Boa Vista (RR), 23 de outubro de 2025

Atenciosamente

Milton De Souza Campos
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90025/2025 - SRP

Processo nº 03594-1/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da empresa remanescente, do Pregão Eletrônico nº 90025/2025-SRP, referente ao Processo nº 035941/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, para que se proceda o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 97 página nº 303, Diário Oficial do Município nº 6355, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 28/05/2025, em favor da empresa V DA S ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.597.655/0001-61, referente ao item 1 - pelo valor de R\$ 341.460,99 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) e o item 2 a favor da empresa C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.735.378/0001-01, pelo valor de R\$ 46.696,00 (quarenta e seis mil e seicentos e noventa e seis reais), onde as empresas supracitadas, manifestaram desistência formal da assinatura das Atas de Registro de Preços nº 139/2025 e 140/2025, conforme consta nos autos do processo. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes sendo vencedora dos itens 1 e 2 a empresa G A SILVA LTDA, CNPJ nº 49.204.385/0001-06, pelo valor total de R\$ 503.753,90 (quinhentos e trêz mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), conforme consta no relatório anexo aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 533.131,90 (quinhentos e trinta e três mil e cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

Marcelo Zeiloune
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA



REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90010/2025

Processo Administrativo nº 010019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO AS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

ABERTURA DO CERTAME: 11/11/2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 24/10/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitafetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457.

Boa Vista (RR), 23 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA



PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAÍROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 167/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após abertura e análise das propostas de preço referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, constante nos autos do processo, este agente de contratação decidiu pela CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA da empresa CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.844.799/0001-38, para o ITEM II - por atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, este Agente declara VENCEDORA do certame para o item II a empresa CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.844.799/0001-38, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 17.973.580,87 (dezessete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), considerando a classificação da proposta para o item II, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, conforme o item 12.11 do Edital, manifestem intenção de recorrer da decisão para o item II, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas).

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA
André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO



SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90025/2025 - SRP

Processo nº 035941/2024 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o cancelamento da publicação da síntese, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 97 página nº 303, Diário Oficial do Município nº 6355, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 28/05/2025, em favor da empresa V DA S ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.597.655/0001-61, referente ao item 1 - pelo valor de R\$ 341.460,99 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) e o item 2 a favor da empresa C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.735.378/0001-01, pelo valor de R\$ 46.696,00 (quarenta e seis mil e seicentos e noventa e seis reais), onde as empresas supracitadas, manifestaram desistência formal da assinatura das Atas de Registro de Preços nº 139/2025 e 140/2025, conforme consta nos autos do processo. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes sendo vencedora dos itens 1 e 2 a empresa G A SILVA LTDA, CNPJ nº 49.204.385/0001-06, pelo valor total de R\$ 503.753,90 (quinhentos e trêz mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), conforme consta no relatório anexo aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total anteriormente da síntese, atualizando o valor total da licitação para R\$ 533.131,90 (quinhentos e trinta e três mil e cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2025.

Marcelo Zeiloune
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90018/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.030268/2025, cujo objeto é SERVIÇOS DE CENOGRAFIA NATALINA COM FORNECIMENTO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA – AM, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Sendo o ITEM cm o valor unitário de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 244.100,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cem reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 195.695,00 (cento e noventa e cinco mil e seicentos e noventa e cinco reais), ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 208.995,00 (duzentos e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 1.935,00 (hum mil novecentos e trinta e cinco reais), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e ITEM 09 com o valor unitário de R\$

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC



Sindicato das empresas de transportes de cargas do estado de Roraima

Os empregadores ANICETO CAMPANHA WANDERLEY NETO, inscrito no CPF 221.779.142-72 e ROSEANE CRISTINA WANDERLEY, inscrito no CPF 429.980.852-53 com empresa estabelecida na Fazenda Água da Vida e Fazenda Paraíso de Deus localizadas no município de Amajari, no estado de Roraima, vem de público convocar os funcionários que se encontram faltando ao trabalho a mais de 30 dias, para que compareçam no prazo de 72 horas após a publicação deste, para fins de regularização de sua situação funcional junto a esta empresa:

- **DIEDSON DE SOUZA RIBAS**, portador do CPF 029.227.682-60 e carteira de trabalho 3905583-00004-0 - RR;
- **VICENTE FREITAS DE AMORIM**, portador do CPF 182.755.832-68 e carteira de trabalho digital 18275583268;
- **PATRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 551.195.492-68 e carteira de trabalho 8676510-0030 - RR.

Amajari - RR, 24 de outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90085/2025-SRP

Processo nº 005061/2025 – SEMMA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6327, de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa ATX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira



DIREITO É NA ESTÁCIO



BOLSAS DE ATÉ 70% NO 1º SEMESTRE COM O COUPON DIREITO

15% NO 1º SEMESTRE

MAIOR DO BRASIL

Boa Vista - RR, 23 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan

Pregoeiro CPL/FETEC

FOLHA BV



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 016/2025
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 027/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal de Operação**, registrada na SEMATUR sob o código G-01-03IG-02-09, ao Empreendedor.

NOME/FIRMA: GERALDO FALAVINHA
CPF/CNPJ: 065.999.409-78
ENDEREÇO: FAZENDA PROGRESSO, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES:
AGROPECUÁRIA (Cultivo de grãos e criação de gado), EM UMA ÁREA DE 434,4481 HECTARES.

ENDEREÇO:
FAZENDA PROGRESSO, GLEBA CAUAME.

VALIDADE: 23/09/2029

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.**

Alto Alegre – RR, 17 de setembro de 2025.


GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Portaria. 460/2025/PMMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros
- ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 022/2021/DLA/SEMATUR;
- ✓ Que seja cumprido o que consta no PCA;
- ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias;
- ✓ Estrar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 027/2021

Taxa: 4.747,40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 017/2025
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 021/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal de Operação**, registrada na SEMATUR sob o código G-01-03IG-02-09, ao Empreendedor.

NOME/FIRMA: LAÉRCIO BRUNO FALAVINHA
CPF/CNPJ: 535.433.769-15
ENDEREÇO: FAZENDA VILA BRITO, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES:
ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA (Cultivo de grandes culturas e pecuária de corte, com limpeza e recuperação de pastagens, manejo e correção do solo) EM UMA ÁREA DE 983,2845 HECTARES.

ENDEREÇO:
FAZENDA VILA BRITO, GLEBA CAUAME.

VALIDADE: 23/09/2029

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.**

Alto Alegre – RR, 17 de setembro de 2025.


GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Portaria. 460/2025/PMMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros
- ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 016/2021/DLA/SEMATUR;
- ✓ Que seja cumprido o que consta no PCA;
- ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias;
- ✓ Estrar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 021/2021

Taxa: 9.615,78



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 018/2025
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 026/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal de Operação**, registrada na SEMATUR sob o código G-1-3 e G-2-9, ao Empreendedor.

NOME/FIRMA: MATEUS JACOBOWSKI FALAVINHA
CPF/CNPJ: 040.398.111-51
ENDEREÇO: FAZENDA BOA VISTA, GLEBA CAUAMÉ.
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES:
ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA (Cultivo de grandes culturas e pecuária de corte, com limpeza e recuperação de pastagens, manejo e correção do solo) EM UMA ÁREA DE 754,9251 HECTARES.

ENDEREÇO:
FAZENDA BOA VISTA, GLEBA CAUAMÉ.

LAT: 03°02'38,13" LONG: 61°02'14,74"

VALIDADE: 30/07/2029

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.**

Alto Alegre – RR, 17 de setembro de 2025.


GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Portaria. 460/2025/PMMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros
- ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 021/2021/DLA/SEMATUR;
- ✓ Que seja cumprido o que consta no PCA;
- ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias;
- ✓ Estrar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 026/2021

Taxa: 9.615,78



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SENAD
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO SOBRE DROGAS E QUÍMICA DE DROGAS

Leilão da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas Senad
Estado de Roraima - PF

•LEILÃO DE AERONAVE•

28 de OUTUBRO de 2025

Horário Leilão: 14h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	ADELE SALOMÃO DE OLIVEIRA	XXX.686.311-XX
02	NILVANIA PEDROSA DE SOUZA	XXX.066.102-XX
03	SHIRLEY OLIVEIRA DE MOURA	XXX.288.062-XX
04	YORBELIS BREA DORIMON	XXX.787.801-XX

Boa Vista, data constante no sistema
(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GDPD

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2025-SEMINRA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Edital e Projeto Básico.

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, através deste instrumento, tornar público, para todas os efeitos legais, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante RRP CONSTRUÇÕES LTDA. e com base na decisão da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras e parecer técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidiu pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, ratificando a decisão que declarou a empresa RJP EMPREENDIMENTOS LTDA., vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital da concorrência pública nº 002/2025. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Determino o prosseguimento dos trâmites procedimentais.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Amajari-RR, 23 de outubro de 2025.

Nubia Costa Lima
Prefeita

CHEGOU O
ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE
NÃO PODE FALTAR:
QUALIDADE E SABOR





MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002